

Boletim de Serviço

Nº 253, 15 de outubro de 2021

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 283, de 15 de outubro de 2021.....	4
Portaria nº 284, de 15 de outubro de 2021.....	4
Portaria nº 285, de 15 de outubro de 2021.....	5
Portaria nº 286, de 15 de outubro de 2021.....	6
Portaria nº 287, de 15 de outubro de 2021.....	7
Portaria nº 288, de 15 de outubro de 2021.....	8
Portaria nº 289, de 15 de outubro de 2021.....	9
Portaria nº 290, de 15 de outubro de 2021.....	10
Portaria nº 291, de 15 de outubro de 2021.....	11
Portaria nº 292, de 15 de outubro de 2021.....	12
Portaria nº 293, de 15 de outubro de 2021.....	13
Portaria nº 294, de 15 de outubro de 2021.....	14
Portaria nº 295, de 15 de outubro de 2021.....	15

Portaria nº 283, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA FONOAUDIOLOGIA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Fonoaudiologia do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Carla Alessandra Scaranello Domingues, SIAPE nº 2254333, para ser a ASSESSORA TÉCNICA de Fonoaudiologia do HU-UFSCar;

Art. 2º Fica a cargo da chefia imediata a necessidade de disponibilizar carga horária específica para cumprimento das atribuições;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 284, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das

nº 253, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Assistência Social do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Claudia Do Nascimento Paiva, SIAPE nº 2260604, para ser a ASSESSORA TÉCNICA da Assistência Social do HU-UFSCar;

Art. 2º Fica a cargo da chefia imediata a necessidade de disponibilizar carga horária específica para cumprimento das atribuições;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 285, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA TERAPIA OCUPACIONAL

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

nº 253, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Terapia Ocupacional do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Daniel Ferreira Dahdah, SIAPE nº 2254472, para ser o ASSESSOR TÉCNICO de Terapia Ocupacional do HU-UFSCar;

Art. 2º Fica a cargo da chefia imediata a necessidade de disponibilizar carga horária específica para cumprimento das atribuições;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 286, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA NUTRIÇÃO

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Nutrição do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Erika Barbosa Lagares, SIAPE nº 3198532, para ser a ASSESSORA TÉCNICA da Nutrição do HU-UFSCar;

Art. 2º Fica a cargo da chefia imediata a necessidade de disponibilizar carga horária específica para cumprimento das atribuições;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 287, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA CLÍNICA MÉDICA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Clínica Médica do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Hugo Tadeu Amaral, SIAPE nº 2260715, para ser o ASSESSOR TÉCNICO MÉDICO da especialidade de Clínica Médica do HU-UFSCar;

Art. 2º Será considerada carga horária semanal de quatro (4) horas para o desenvolvimento das atividades previstas nesta portaria, a serem cumpridas dentro da carga horária semanal prevista no contrato de trabalho do designado;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;

nº 253, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA é uma atribuição prevista para o cargo de médico da Rede Ebserh e não implica na obrigação do designado para a cobertura da escala médica da unidade para a qual presta assessoria.

Art. 5º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 288, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PSICOLOGIA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Psicologia do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Lara Rosa Cobucci, SIAPE nº 1210268, para ser a ASSESSORA TÉCNICA da Psicologia do HU-UFSCar;

Art. 2º Fica a cargo da chefia imediata a necessidade de disponibilizar carga horária específica para cumprimento das atribuições;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;

- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 289, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA PEDIATRIA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Pediatria do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Ludmilla Alexandra Araújo Lewinsohn, SIAPE nº 1770331, para ser a ASSESSORA TÉCNICA MÉDICA da especialidade de Pediatria do HU-UFSCar;

Art. 2º Será considerada carga horária semanal de quatro (4) horas para o desenvolvimento das atividades previstas nesta portaria, a serem cumpridas dentro da carga horária semanal prevista no contrato de trabalho do designado;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA é uma atribuição prevista para o cargo de médico da Rede Ebserh e não implica na obrigação do designado para a cobertura da escala médica da unidade para a qual presta assessoria.

Art. 5º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 290, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA FISIOTERAPIA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Fisioterapia do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Naiara Molina Garcia, SIAPE nº 2300644, para ser a ASSESSORA TÉCNICA de Fisioterapia do HU-UFSCar;

Art. 2º Fica a cargo da chefia imediata a necessidade de disponibilizar carga horária específica para cumprimento das atribuições;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 291, de 15 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA CIRURGIA

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de suporte técnico à gestão em assuntos relativos ao serviço de Cirurgia do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1º Designar Paulo Vitor Sola Gimenes, SIAPE nº 1813925, para ser o ASSESSOR TÉCNICO MÉDICO da especialidade de Cirurgia do HU-UFSCar;

Art. 2º Será considerada carga horária semanal de quatro (4) horas para o desenvolvimento das atividades previstas nesta portaria, a serem cumpridas dentro da carga horária semanal prevista no contrato de trabalho do designado;

Art. 3º São atribuições previstas nesta designação:

- Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe médica;
- Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;
- Contribuir com a coordenação da escala mensal, facilitando o cumprimento dos pactos estabelecidos entre categoria profissional e chefias;
- Realizar pareceres, garantindo visão técnica qualificada, sempre que demandado.

Art. 4º A ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA é uma atribuição prevista para o cargo de médico da Rede Ebserh e não implica na obrigação do designado para a cobertura da escala médica da unidade para a qual presta assessoria.

Art. 5º A designação para ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Parágrafo único: A atuação da ASSESSORIA TÉCNICA MÉDICA não tem relação com as atividades de teor administrativo e hierárquico inerentes aos cargos comissionados ou funções gratificadas do hospital.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 292, de 15 de outubro de 2021

EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS LABORATORIAIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º “Equipe de Planejamento para contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar (insumos laboratoriais) para atender às necessidades do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **Vitor Hugo de Moraes** - SIAPE nº 2249864 – Técnico em Enfermagem;
2. **João Soares de Campos Junior** - SIAPE nº 2254685 – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
3. **Renata Dos Santos Batista Reis Woloszynek** - SIAPE nº 2254915 – Biomédica;

Integrante Administrativo

4. **Alexandre Fávaro Sanches** - SIAPE: 2254239 - Chefe do Setor de Administração Substituto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 293, de 15 de outubro de 2021

**INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO GRUPO DE TRABALHO PARA FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE LIMPEZA DO HU-UFSCAR 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho para Fiscalização do Contrato de Limpeza** constituído de representantes dos funcionários do Hospital Universitário Federal de São Carlos – HU-UFSCar com o objetivo de definição da metodologia de fiscalização setorial do contrato de limpeza.

Art. 2º. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:
Coordenadora do Grupo de Trabalho:

1. Juliane Angelina Fávero – siape 2254699 – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

Representantes:

2. Christian Emmanuel da Silva Pelaes – siape 2249743 – Enfermeiro-Enfermagem em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
3. Raimundo Paulo da Costa Filho – siape 2254926 – Analista Administrativo - Administração;
4. Rita Cassia Ismail – siape 3127738 - Chefe da Unidade do Paciente Crítico;
5. Francisca Erilene Rodrigues de França – siape 2254920 - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados;
6. Renata Elizabete Pagotti da Fonseca – siape 2300712 - Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados;
7. Renato Sitta – siape 2249813 - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 3º. Cabe aos membros representantes do Grupo de Trabalho:

- Instituir periodicidade de avaliação dos setores;
- Definir responsáveis;
- Definir prazos para entrega de relatórios circunstanciados.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 dias a partir da data de publicação para apresentação ao Colegiado.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 294, de 15 de outubro de 2021

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO HU-UFSCAR**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º “Equipe de Planejamento para contratação de empresa para aquisição de medicamentos por meio de ata de registro de preços para atender às necessidades do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **Fábio Ricardo Carrasco** - SIAPE nº 2249802 – Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
2. **Vivian Perez Pacheco Pereira** - SIAPE nº 2254863 – Farmacêutica;
3. **João Soares de Campos Júnior** - SIAPE nº 2254685 – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;

Integrante Administrativo

4. **Alexandre Fávaro Sanches** - SIAPE: 2254239 - Chefe do Setor de Administração Substituto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 295, de 15 de outubro de 2021

PROGRESSÃO VERTICAL 2021 – RESULTADO FINAL HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2021:

a) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Progredido	Qualificação Profissional	Critérios de desempate		
					Atividade Institucional	Tempo no cargo	Idade
1	RENATO SITTA	T40202	T40301	100.00	50.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
2	NAIARA ALINE DOS SANTOS	T40102	T40201	85.75	22.75	2280 Dia(s)	Dado sensível
3	JOAO SOARES DE CAMPOS	M40102	M40201	81.00	16.00	2280 Dia(s)	Dado sensível

	JUNIOR						
4	MICHELLE TATIANE DA SILVA GUSMAO	T36102	T36201	78.00	15.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
5	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	T36101	T36201	78.00	15.00	915 Dia(s)	Dado sensível
6	JULIANA PRATES PORTO	T36102	T36201	75.00	15.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
7	DOMINGOS AFONSO JUNIOR	M40103	M40201	75.00	12.00	2280 Dia(s)	Dado sensível
8	MARIA ISABEL PATRICIO DE SOUZA	T36102	T36201	73.40	11.40	1857 Dia(s)	Dado sensível
9	ILDA DA CONCEICAO PEIXOTO DA HORA	T36103	T36201	73.00	10.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
10	ELITANIA LUZ DA SILVA	T36103	T36201	73.00	10.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
11	JOAO MARCOS RODRIGUES SANTOS	T24102	T24201	73.00	10.00	2280 Dia(s)	Dado sensível
12	SIMONE CANDIDO PEREIRA	T36102	T36201	73.00	10.00	1157 Dia(s)	Dado sensível
13	EDUARDO BENEDITO DALUIA	T36102	T36201	70.00	10.00	943 Dia(s)	Dado sensível
14	WASHINGTON DOMINGOS MOROTTI	T36102	T36201	70.00	10.00	906 Dia(s)	Dado sensível
15	ROSEANE CARLOS BATISTA	T40102	T40201	69.25	6.25	1157 Dia(s)	Dado sensível
16	REGINA FERREIRA CARDOSO	T36103	T36201	68.00	5.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
17	ROSILAINE RODRIGUES	T36103	T36201	68.00	5.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
18	EDSON FELIX DE CARVALHO	T36102	T36201	68.00	5.00	2098 Dia(s)	Dado sensível

19	EDILEUZA DOS SANTOS LIMA	T36102	T36201	68.00	5.00	1157 Dia(s)	Dado sensível
20	GABRIELA LAGO	T36102	T36201	68.00	5.00	943 Dia(s)	Dado sensível

b) Resultado Classificação Final dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2021.

Ordem	Nome do empregado	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Progredido	Qualificação Profissional	Critérios de desempate		
					Atividade Institucional	Tempo no cargo	Idade
1	GISELLE PATRICIA GUERRERO	C36102	C36201	92.30	47.00	2098 Dia(s)	Dado sensível
2	LEANDRO AUGUSTO LOPES AZEKA	S40602	S40701	89.85	42.85	2314 Dia(s)	Dado sensível
3	MEIRE NIKAIDO SUZUKI	C36202	C36301	80.03	29.53	2314 Dia(s)	Dado sensível
4	RENATA ELIZABETE PAGOTTI DA FONSECA	C36102	C36201	78.60	31.60	2098 Dia(s)	Dado sensível
5	CHRISTIAN EMMANUEL DA SILVA PELAES	C36202	C36301	77.02	27.60	2314 Dia(s)	Dado sensível
6	RODRIGO SANTOS AGUILAR	C24502	C24601	77.00	36.00	1551 Dia(s)	Dado sensível
7	PATRICIA VIGANO CONTRI DEGIOVANNI	S40302	S40401	76.19	20.00	2314 Dia(s)	Dado sensível
8	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS LIMA	S40102	S40201	76.05	15.25	1613 Dia(s)	Dado sensível
9	ISABELLA GERIN DE OLIVEIRA BOMFIM	C36102	C36201	75.80	29.50	1642 Dia(s)	Dado sensível
10	GUILHERME CANESIN	S40502	S40601	70.70	39.30	2314 Dia(s)	Dado sensível

11	ELAINE GOMES DA SILVA	S40302	S40401	70.25	14.15	2280 Dia(s)	Dado sensível
12	LUCIANA CAMARGO DE OLIVEIRA MELO	C36102	C36201	70.15	15.00	1157 Dia(s)	Dado sensível
13	LETICIA PANCIERI	C36103	C36201	69.55	19.25	2098 Dia(s)	Dado sensível
14	HENRIQUE DO NASCIMENTO RICARDO	S40103	S40201	68.20	25.20	2314 Dia(s)	Dado sensível
15	SILVANA APARECIDA ORLANDI SANTOS	S40202	S40301	67.60	24.30	2248 Dia(s)	Dado sensível
16	RAIMUNDO PAULO DA COSTA FILHO	S40202	S40301	67.25	34.25	2280 Dia(s)	Dado sensível
17	LETICIA DIAS LOURENCO	S40302	S40401	65.70	21.70	2767 Dia(s)	Dado sensível
18	DANIEL FERREIRA DAHDAH	S30202	S30301	63.55	6.75	2280 Dia(s)	Dado sensível
19	MILENA CARVALHO LIBARDI	C24502	C24601	62.50	13.30	1733 Dia(s)	Dado sensível

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2021.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente